



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR-LEI 14.133/2021

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1711-1/2024 SEMUSA.

A consolidação das informações presentes neste Estudo Técnico Preliminar – ETP, é de acordo com o enviado pela unidade requisitante.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O Estudo Técnico Preliminar (ETP), em obediência ao Art. 18, I, da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021, tem por objetivo planejar, descrever e analisar a necessidade do interesse público, evidenciar o problema a ser resolvido e sua melhor solução de forma que seja possível demonstrar a viabilidade técnica e econômica para contratação, fornecendo subsídios para a elaboração do futuro Termo de Referência. Este documento integra a fase de planejamento das contratações públicas, o que constitui um importante mecanismo de controle da eficiência e economicidade na gestão dos recursos públicos, partindo da identificação da necessidade do ente solicitante, análise de viabilidade e razoabilidade da contratação, apontamento das possíveis soluções, análise de impacto ambiental, descrição fiel dos produtos, informações orçamentárias, dentre outras informações relevantes à formação do Processo. Dito isto, o presente ETP caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento, que tem por finalidade definir o objeto e seus elementos constitutivos, os quais nortearão o Processo Licitatório de modo que a solução atenda à necessidade discorrida no presente instrumento.

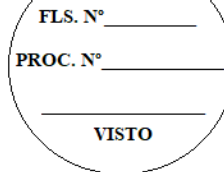
3. ÁREA REQUISITANTE

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA

Secretário Adjunto SEMUSA – GUILHERME POSTIGO AVELINO ROCHA

4. OBJETO

Processo por **INEXIGIBILIDADE** para futura e eventual aquisição de Testes Neuropsicológicos para lidar com a demanda de crianças neuro atípicas (Autismo, Transtorno do Déficit de atenção



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ**

e hiperatividade, deficiência intelectual e transtorno opositor desafiador) no Centro de Atendimento Multiprofissional.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A presente contratação poderá ser realizada por meio da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. A empresa detém de carta de exclusividade em conformidade com a Lei 14.133 de 2021 em seu artigo 74.

6.1. (Art. 75. É dispensável a licitação):

IV- Para contratação que tenha por objeto:

a) Bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários a manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Na aquisição de testes neuropsicológicos, a solução abrange a obtenção de ferramentas padronizadas e validadas para avaliar aspectos cognitivos, comportamentais e emocionais. Inclui a capacitação de profissionais para utilizar e interpretar esses testes corretamente, a implementação de infraestrutura adequada com equipamentos e ambientes apropriados, e a integração segura dos dados para facilitar o acompanhamento dos pacientes. Além disso, a solução visa aprimorar o atendimento por meio de diagnósticos mais precisos e personalizados, contribuindo para a saúde mental e bem-estar da população atendida.

7. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

O custo estimado total da contratação é de R\$5.050,00 (Cinco mil e cinquenta reais), conforme apresentado na tabela abaixo.



FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	UND	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Coleção PROTEA-R: Sistema de Avaliação de Transtorno Do Espectro Autista TEA: inclui um livro d instruções e dez livros de avaliação (protocolos): para crianças de 24 a 60 meses de idade.	01	Cj	R\$380,00	R\$380,00
02	Coleção TNVRI: Teste Não Verbal de Raciocínio para Crianças (de 05 a 13 anos) avalia o potencial intelectual com base no fator g de inteligência: Inclui um livro de Instruções (manual), um livro de exercícios, um livro de aplicação (bloco com 25 folhas), um cartaz de aplicação coletiva e um de crivo de correção.	01	Cj	R\$352,00	R\$352,00
03	Coleção SRS 2: Escala de Responsabilidade Social, 2ª edição; visa mensurar e classificar os sintomas associados ao Transtorno do Espectro Autista em indivíduos a partir de dois anos de idade, inclui um manual de instruções e quarenta protocolos sendo dez unidades para avaliação de Pré Escolar (02 a 04 anos e meio) dez para avaliação de escolar (04 a 18 anos) dez para avaliação de adulto (+18 anos) Autorrelato e dez de Heterorrelato	01	Cj	R\$521,00	R\$521,00
04	Coleção ETDAH II: Escala de Déficit de Atenção e Hiperatividade em Contexto Escolar, visa identificar sintomas do TDAH no ambiente escolar, avaliar a intensidade e os prejuízos no desempenho acadêmico e social em crianças e adolescentes de 06 a 18 anos, inclui um manual de instrução, cinco fichas de avaliação, um bloco com 25 folhas de apuração e 25 correções informatizadas.	01	Cj	R\$239,00	R\$239,00
05	Coleção CMMS 3: Escala de Maturidade Mental Columbia: avalia habilidades, competências, inteligências e processos neuropsicológicos de crianças de 03 a 09 anos e 11 meses de idade suspeita de déficits cognitivos, inclui um manual de instruções, um livro de estímulos e um bloco com 25 folhas de respostas e 25 correções informatizadas	01	Cj	R\$849,00	R\$849,00



FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

06	Livro Manual ETDAH Pais: Escala de avaliação de comportamento Infanto-juvenil no Transtorno de Déficit de Atenção, Hiperatividade em ambiente familiar, em crianças e adolescentes entre 02 e 17 anos de idades.	01	Cj	R\$78,00	R\$78,00
07	Guia VB-MAPP: Programa de Avaliação nível I-II e III; protocolo para avaliação de Marcadores do Comportamento Verbal e Programa de Nivelamento; avalia comportamento na primeira infância, em indivíduos com atraso no desenvolvimento, inclui um manual de instruções, um bloco de classificação, cinco pacotes com imagens de pareamento e imagens de cenas plastificadas.	01	Cj	R\$520,00	R\$520,00
08	SRS- Conjunto com 40 folhas	02	Cj	R\$332,00	R\$664,00
09	SRS- Conjunto com 10 folhas de protocolo Pré- Escolar	02	Cj	R\$133,00	R\$266,00
10	SRS- Conjunto com 10 folhas de protocolo de Idade Escolar	02	Cj	R\$133,00	R\$266,00
11	PROTEAR-R Livro de Avaliação conjunto com 10 unidades	03	Cj	R\$92,00	R\$276,00
12	ETDAH-II Protocolo de Correção e análise bloco com 25 folhas	01	Cj	R\$67,00	R\$67,00
13	ETDAH-II Fichas de avaliação	30	Cj	R\$18,00	R\$540,00
14	TNVRI- Livro de Aplicação com 25 folhas	01	Cj	R\$32,00	R\$32,00
VALOR TOTAL ESTIMADO					R\$5.050,00

8. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

A devida contratação está prevista no Plano Contratação Anual (PCA) exercício 2024 para aquisição dos itens acima mencionados.

9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Dar-se-á necessidade para os itens a serem adquiridos (TESTE NEUROPSICOLÓGICO) por ser amplamente utilizado no dia a dia pela Secretaria de Saúde deste município.

9.1 Os materiais constantes deste processo deverão ser entregues de forma total, após a



FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO _____

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

realização do pedido do competente ou profissional responsável.

9.2 A contratada possibilitará a fiscalização pela contratante quanto ao controle e qualidade dos materiais adquiridos;

9.3 Os itens devem ser de forma adequada após a emissão da ordem de serviço;

9.4 A contratada deverá prever toda logística necessária para entrega dos materiais que serão indicados por esta secretaria;

9.5 Estar à disposição da contratante em tempo hábil, para entrega e está dentro das exigências da lei 14.133/2021;

9.6 Para fins de pagamento a contratada deverá apresentar: Certidões Atualizadas e a nota fiscal com as informações corretas de valor, data e serviços prestados e carta de exclusividade, dentro das exigências da lei 14.133 em seu artigo 74.

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da prestação de serviços de entrega dos materiais, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.8 O contrato terá vigência pelo período de 60 (sessenta) dias; podendo ser prorrogado por igual período conforme as necessidades que vier surgir respeitando assim o que consta em lei 14.133/2021.

9.9 A contratada deverá garantir os requisitos de qualidade, funcionamento dos materiais durante toda a vigência do contrato;

9.10 Executar o objeto da contratação de acordo com solicitado, os padrões de qualidade exigidos pela CONTRATANTE e de acordo com as normas técnicas e legais vigentes, inclusive ambientais quando for o caso.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

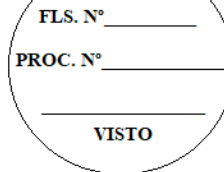
10. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O parcelamento refere-se ao objeto a ser licitado e representa a sua divisão no maior número de parcelas possíveis que, se forem viáveis técnica e economicamente, com vistas à ampliação da competitividade. Trata-se de obrigação disposta no Art. 47, Inciso II §1º da Lei n. 14.133/2021. A contratação a que se refere o presente ETP se dará em **Lote Único**, tendo em vista se tratar de um mesmo objeto.

10 DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Aquisição de testes neuropsicológicos para lidar com a demanda de crianças neuro atípicas (autismo, transtorno do déficit de atenção e hiperatividade, deficiência intelectual e transtorno opositor desafiador) no Centro de Atendimento Multiprofissional. Os principais resultados ao adquirir testes neuropsicológicos incluem:

- **Diagnósticos Precisos e Confiáveis:** Facilita a identificação de condições como dificuldades de aprendizagem, transtornos do desenvolvimento, déficits de atenção, alterações de memória e outros problemas cognitivos e emocionais.
- **Acompanhamento Longitudinal:** Permite monitorar o progresso dos pacientes ao longo do tempo, oferecendo dados consistentes para avaliar a eficácia de intervenções e ajustar tratamentos conforme necessário.
- **Intervenções Precoce e Personalizada:** Viabiliza intervenções direcionadas e adaptadas às necessidades individuais, contribuindo para resultados mais eficazes em saúde mental e educacional.
- **Aprimoramento do Atendimento Profissional:** Equipados com dados de alta precisão, os profissionais de saúde conseguem desenvolver planos de tratamento mais embasados, promovendo uma abordagem mais completa e responsável.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

- Redução de Impactos Negativos: Ao identificar precocemente condições neuropsicológicas, é possível minimizar o impacto dessas dificuldades no desenvolvimento social, escolar e profissional do indivíduo, promovendo maior qualidade de vida.

Esses resultados reforçam a importância da aquisição para o diagnóstico, tratamento e acompanhamento, trazendo impactos positivos tanto para os pacientes quanto para a eficiência dos serviços de saúde.

11. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos, tendo em vista a distribuição será feita de acordo com o pedido da demandante.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS

É de total responsabilidade da contratada o cumprimento das normas ambientais vigentes para execução do objeto deste Estudo Técnico Preliminar. A contratada deverá tomar todos os cuidados necessários para que os serviços não decorram qualquer degradação ao meio ambiente. A contratada deverá assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas cabíveis para a correção dos danos que vierem a ser causados, caso ocorra passivo ambiental, em decorrência da execução de suas atividades objeto desta licitação.

A contratada deverá atender no que couber, o critério de sustentabilidade ambiental prevista na Infração normativa SLTI/MPOG nº 01 de 19/01/2010.

14. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Justificativa da viabilidade deste ETP verifica-se pela economia no valor da aquisição em função do ganho e eficiência com a diminuição dos custos administrativos em função da redução



FLS. N° _____
PROC. N° _____
VISTO

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ

da fragmentação de processos licitatórios e efetividade com padronização dos materiais. Além disso, frisa-se que a presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis. Com base nas informações levantadas ao longo do estudo preliminar verificamos que este tipo de contratação, irá atender as necessidades do Município. Desde modo, este estudo **declara a viabilidade da contratação pretendida, através de INEXIGIBILIDADE, motivo pelo qual declaramos a viabilidade e razoabilidade da presente licitação.**

São Francisco do Guaporé-RO, 18 novembro de 2024.

Lúcia Nery Amaral
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Portaria nº 0420/2024